



Decreto nº 26, de 06 de dezembro de 2023.

**Decretar Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas do Município de Satuba/AL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais, com base no art. 182, § 3º, da Constituição Federal de 1988, nos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41 e alterações posteriores, conforme segue:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Satuba/AL, no dia 08 de Dezembro de 2023 - Dia de Nossa Senhora da Conceição, Sexta-Feira, exceto serviços essenciais.

- Secretária de Transporte e Trânsito
- Secretária de Saúde
- Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.
- Secretária de Infraestrutura e Urbanização

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FABIA ROMANA RAMOS TELLES SANTOS
Data: 06/12/2023 07:52:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diógenes José Neto de Amorim

Prefeito

Recebido em
06.12.2023
Dilva Fagundes
Recebido em 06/12/23
Bianca

Anne Kalle
06/12/23

06/12/2023

Recebido em
06/12/23
conceição

06/12/23

Tatiana
06/12/23
06/10/23

Diógenes José Neto de Amorim

Elana 06/12/23